



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**  
**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**  
**Email- comissaolicitacaoslp@outlook.com**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025**

A Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí/PI, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação nº 020/2025, com a finalidade de formalizar contrato à Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Gás de Cozinha para a Prefeitura Municipal e Secretarias do Município de São Luís do Piauí-PI com respaldo no Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, com atualização do decreto 12.343/2024, de 31 de dezembro de 2024.

**RESOLVE**

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica e Homologar o resultado da referida **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para fim de declarar vencedora a empresa: J DO NASCIMENTO FILHO – ME, CNPJ Nº 13.191.020/0001-39, com endereço na Av. Tininha de Sá Urtiga, 384, Bairro Boa Sorte –Picos/PI. CEP: 64.600-002., com o valor para o Lote I de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), quem deverá ser adjudicada a execução do objeto previsto na Dispensa de Licitação em apreço que será pago com recurso oriundo do fundo: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE; 540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos; 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal; 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

São Luís do Piauí (PI), 15 de setembro de 2025.

**Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa**  
Prefeito Municipal